



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)

Quinta-feira

(02/08)

Manchetes

Conjur: Barroso reconhece legitimidade de entidade LGBT para propor ação de controle de constitucionalidade

ÉPOCA: Relatório anual do MNPCT confirma denúncias de tortura em presídio de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte

G1: MP-RS quer barrar o retorno de presos que estão no Presídio Federal de Mossoró

NEXO: Eleição de 2018 tem protagonismo crescente de militares

O Regional Sul: Projeto de lei muda regras de suspensão condicional de pena

G1: Ministério Público faz operação para apurar denúncia de tortura a preso dentro da Penitenciária de Três Corações, MG

Conjur: Rio de Janeiro regulamenta trabalho voluntário de presos para reduzir pena

Síntese das notícias

Defensores de direitos fundamentais podem propor ADPF, afirma Ministro do STF: A proteção dos direitos fundamentais não é menos importante do que a defesa de interesses econômicos ou corporativos, afirma o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal. Por isso ele quer ampliar a lista de legitimados a ajuizar arguições de descumprimento de preceitos fundamentais para permitir que entidades de defesa de direitos fundamentais possam propor esse tipo de ação. Em decisão monocrática de quarta-feira (1º), o ministro admitiu a tramitação da ADPF 527 ajuizada pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) que pede que as custodiadas transexuais somente cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino. Fonte: **Conjur**.

Peritos confirmam denúncias de tortura em presídio de Alcaçuz: Relatório anual do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) entregue ao Ministério dos Direitos Humanos confirmam denúncias sobre condições dos presos da penitenciária de Alcaçuz no Rio Grande do Norte. Entre os casos de tortura e condições desumanas constatados pelos peritos do mecanismo, o relatório denuncia que a água para higiene é



ligada por meia hora, três vezes ao dia, e que o acesso a produtos de higiene pessoal está comprometido. Ainda segundo o documento, são comuns relatos de violência e tortura “envolvendo agressões físicas, lesões por munição de borracha e agressões químicas – com espargidores (sprays) de pimenta”. Notícia da **Revista ÉPOCA**.

MPRS quer barrar retorno de presos que estão em presídio federal: O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) informou que vai tentar reverter a decisão da justiça que determinou o retorno ao estado gaúcho de três detentos que estão no presídio federal de Mossoró (RN). A decisão da Justiça Federal de Mossoró se deve ao decurso do prazo máximo de um ano para a permanência dos presos em unidades prisionais federais em outros estados. Fonte: **G1**.

Protagonismo de militares nas eleições brasileiras de 2018: **NEXO** informa que a eleição presidencial de 2018 está marcada por protagonismo crescente de militares da ativa e da reserva, tanto das forças policiais quanto das Forças Armadas. O jornal americano The New York Times contabilizou 90 candidatos provenientes das Forças Armadas na disputa que ocorrerá em outubro no Brasil. Apesar do protagonismo militar ao longo da história das eleições no Brasil, dados de uma pesquisa chamada “Da polícia à política: estudo de candidatos e eleitos à Câmara dos Deputados do Brasil provenientes das forças repressivas do Estado”, publicada em junho de 2015 pela Universidade de Salamanca, na Espanha, revelam que dos 23.219 brasileiros que se candidataram a deputados federais no país entre os anos de 1998 e 2014, 972 eram militares das Forças Armadas ou policiais, dos quais apenas 17 foram eleitos.

Proposta muda regras de suspensão condicional de pena: Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 9089/17, do deputado Capitão Augusto (PR-SP), que muda as regras para a suspensão condicional da pena do preso condenado. O Decreto-lei 2.848/40 do Código Penal coloca a prestação de serviços à comunidade no primeiro ano da suspensão ou ter de ficar na prisão nos fins de semana como condição para a descontinuação da pena. Pela proposta, a prestação de serviços à comunidade passa a ser condição obrigatória durante todo o tempo de suspensão da pena e, além disso, o infrator deverá permanecer aprisionado aos fins de semana. O texto também revoga o chamado sursis especial que determina condições cumulativas a serem cumpridas pelo



condenado, em substituição às outras de suspensão. Fonte: **O Regional Sul**.

MP apura denúncia de tortura a preso em penitenciária em Minas Gerais: G1 noticia que o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), cumpre 10 mandados de busca e apreensão em casas de agentes penitenciários e dentro da Penitenciária de Três Corações (MG). O objetivo é apurar denúncias de tortura contra um preso da unidade. De acordo com o MP, após a realização de investigação, nove agentes foram denunciados pela prática. Todos foram afastados de suas funções pelo Poder Judiciário.

Governo do RJ regulamenta trabalho voluntário de presos para reduzir pena: O estado do Rio de Janeiro regulamentou o trabalho voluntário de presos como forma de remição da pena. A cada três dias de atividade, os detentos excluirão um dia de suas penalidades, de acordo com a Resolução 721/2018 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), publicada na edição desta terça-feira (31/7) do Diário Oficial fluminense. Porém, a norma contraria a Lei de Execução Penal, que estabelece que o trabalho dos encarcerados deve ser remunerado, segundo especialistas ouvidos pela **ConJur**.